



## APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- Créditos obtidos em componentes curriculares de outros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos e recomendados pela CAPES poderão ser aproveitados.
- A coordenação do PPGFisio analisará as solicitações de aproveitamento de estudos, de acordo com os seguintes critérios:
  - Semelhança de no mínimo 75% entre o plano de ensino da disciplina cursada e o plano de ensino da disciplina pleiteada;
  - Semelhança de no mínimo 75% entre as cargas horárias das disciplinas analisadas;
  - Só poderão ser aproveitados créditos anteriormente adquiridos se cursados em período inferior a **cinco anos**;
  - Em caso de conceito, este será transformado em nota correspondente proporcional, de acordo com padrões universalmente aceitos.
- O respectivo Orientador do discente deverá estar de acordo com a solicitação.
- Disciplinas que não possuem equivalência com as ofertadas pelo PPGFisio poderão ser aproveitadas como créditos de optativas.
- O discente deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio ([ppgfisio@ufc.br](mailto:ppgfisio@ufc.br)):
  - **Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas.**
  - **Declaração do Orientador para Aproveitamento de Disciplinas.**
  - **Ementa da Disciplina Cursada** (Obtida com o outro curso de Pós-Graduação).
  - **Declaração do PPG informando que o aluno cursou a disciplina e foi aprovado** (deve constar o nome da disciplina, carga horária, quantidade de créditos, semestre letivo, nota/conceito aprovado, frequência).

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, aba [“Documentos e Formulários”](#).

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba [“Regulamentos e Normas”](#) do site.

*Versão nº 01, de 19 de fevereiro de 2024.*